



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 123/2005.

APROVADO	
<i>1^a</i>	DISCUSSÃO
EM <u>10/05/05</u>	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

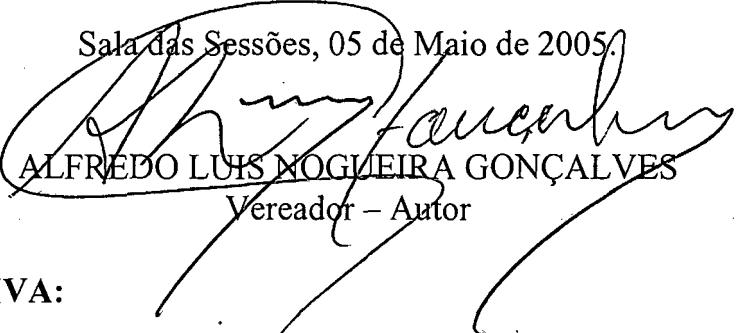
Em 05 de Maio de 2005.

**SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO DA
RUA DA RESTINGA, DO BAIRRO FOGUETE.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA RESTINGA, DO BAIRRO FOGUETE.**

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2005.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro do Foguete, reivindicaram ao Vereador que esta subscreve, a pavimentação da Rua da Restinga, naquela localidade.

Usaram como justificativa a tal apelo, o fato de ser a mencionada rua, a última a estar sem o devido calçamento, e o fato de ser aquele local, ponto turístico e de grande acesso, visto a existência de uma das praias mais freqüentadas da nossa cidade.

Por outro lado, público e notório a necessidade de tal obra, uma vez não comportar mais em nossa grandiosa Cidade, bairros sem a mínima infra-estrutura que possibilite ao cidadão a uma qualidade de vida digna.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, e, com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.